

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE São Barnabé

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de São Barnabé deste concelho, as seguintes listas:

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - PPD/PSD

NOME DOS CANDIDATOS/IAS	
EFETIVOS	SUPLENTE
Sérgio Manuel Afonso Palma	José Candêias da Silva
João Carlos Rosário Palma	Tânia Isabel Guerreiro Palma
Maria Fernanda Rodrigues Jesus	Lúcia Inácio Ferreira
Florival Guerreiro Rodrigues	Amílcar Guerreiro Martins
José Manuel de Jesus das Dores	Manuel Costa de Sousa Rodrigues
Marília Maria Guerreiro	Maria Leonor Guerreiro
Márcio Filipe Inácio Silva	Suzenne Burton Taylor

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PARTIDO SOCIALISTA - PS

NOME DOS CANDIDATOS/IAS	
EFETIVOS	SUPLENTE
António Manuel Silva Amaro	João Vítor Inácio Guerreiro
Cristina Isabel Nunes Palma	Filipa Isabel Rodrigues Guerreiro
Vitalina Maria Coelho Santos Guerreiro	Nuno Filipe da Palma Domingos
Érico Silva Palma	Isidoro Luís Palhinha Guerreiro
Sónia Marina Gonçalves da Silva	Ana Paula Matoso Romão
Fernanda Maria Afonso Silva	Bruno Miguel Venâncio Guerreiro
Joaquim Silvestre	Bruno Miguel Nunes Palma

DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – PCP-PEV

NOME DOS CANDIDATOS/IAS	
EFETIVOS	SUPLENTE
Alexandra Maria Hilário Ventos	José Manuel da Silva Rodrigues
Tiago Silva Rodrigues	Vítor Candêias Silva
Manuel Mateus Rodrigues da Silva	Maria Margarida Reis Jesus Guerreiro
Maria Teresa Reis Jesus Silva	Diamantino Manuel Brás Gordinho
Joaquim Manuel Palma Pereira	Miguel Ângelo Guerreiro Palma
Leonel Afonso da Silva	Alexandrina Luíza Guerreiro
Ana Cristina Guerreiro Luz Ventura	Vanda Maria Ildefonso Guerreiro

Paços do Município de Almodovar, 15 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho. Este edital é afixado à porta da Junta de Freguesia respectiva e noutros lugares de estilo da freguesia. É também afixado à entrada das assembleias de voto no dia da eleição (para este efeito é entregue aos Presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral). *Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais AL-01